



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 14 de outubro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 3417/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Roseli dos Santos Bueno

Ementa: Modifica o inciso III, do art. 5º e o art. 6º, do Projeto de Lei n. 145/2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-M)

Ação Realizada: Parecer(s) Elaborado(s)

Descrição:

Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação e Juventude à Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 145/2025 elaborados (em anexo).

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003000320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.